

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR MESSIAS DONATO (PT do B)

PROJETO DE LEI nº 252/2015

CÂMARA MUNICIPAL  
CARIACICA - ES  
nº 3721 Data 02/09/15  
Professora - Geral  
Assinatura

**Autoriza a criação de uma Central de Empregos para pessoas com deficiência no município de Cariacica e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais,

**APROVA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Central de Empregos para pessoas com deficiência, com o objetivo de encaminhá-las ao mercado de trabalho.

Art. 2º Caberá ao Posto de Atendimento ao Trabalhador realizar levantamento e identificar a existência de eventuais vagas para pessoas com deficiência.

§ 1º Toda a pessoa com deficiência residente no município de Cariacica poderá utilizar-se da referida Central de Empregos, bastando, para tanto, cadastrar-se junto à mesma.

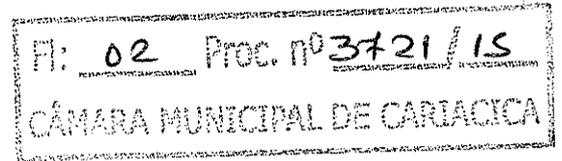
§ 2º As empresas interessadas em contratar esses trabalhadores cadastrados poderão, também, inscrever-se nessa Central.

Art. 3º O município de Cariacica, de acordo com a conveniência e oportunidade, oferecerá incentivos às empresas empregadoras de pessoas com deficiência, nos termos da lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

*Messias Donato*  
vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR MESSIAS DONATO (PT do B)**

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Messias Donato*  
vereador